



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 112/19  
Fls. 01  
Resp.

Indicação n. 535/2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador LUIZ MAYR NETO apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Retirar entulhos depositados na margem da Rua Olívio Anselmi, bairro Jardim Figueiras.**

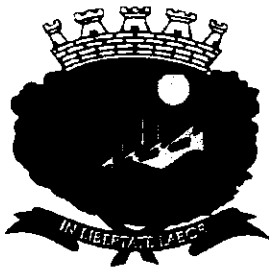
JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete (fotos anexas), é necessário retirar entulhos depositados na margem da Rua Olívio Anselmi, bairro Jardim Figueiras. Ainda que a má conduta venha de munícipes irresponsáveis, a retirada dos materiais é providência para evitar principalmente a proliferação de animais peçonhentos.

Valinhos, 07 de março de 2019.

LUIZ MAYR NETO

Vereador



C.M.V.  
Proc. Nº 1112, 19  
Fls. 02  
Resp. *[Signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V.  
Proc. Nº 11121/17  
Eis. 03  
Data: \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V.  
Proc. Nº 11121/19  
Fls. 04  
Resp. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V.  
Proc. Nº 1112/12  
Fls. 05  
Resp. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

